



Fundão, 21 de agosto de 2018

DE: Comissão de Meio Ambiente, Ciências, Tecnologia e Petróleo  
PARA: Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio

**Referência:**

Processo: 156/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 32/2018

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação:** Parecer Emitido

**Complemento:** A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA & TECNOLOGIA E PETRÓLEO é pela APROVAÇÃO COM EMENDA do Projeto de Lei Nº 032/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo unicipal, Exmo. Sr. JOILSON ROCHA NUNES, que “Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Exercício de 2019 e Dá Outras Providências”, Como Segue:

Emenda Supressiva de parte do Art. 6º

Art. 6º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2019, observadas as determinações contidas nesta lei, até 31 de julho de 2018.

Redação Proposta:

Art. 6º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2019, observadas as determinações contidas nesta lei.

**Providências:** Para Análise e Parecer

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**